



**PORTARIA Nº 43.777/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº25.941/2013 e atendendo o requerido PA 7119/17, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos Autos Nº 0002890-25.2014.8.16.0025,**

**R E S O L V E**

Art. 1º – Fica concedida a Progressão por Habilitação/titulação, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>P.A Nº</b>	<b>Secretaria</b>				
LEONI VANDERLEA MACHADO	2144	357/07	SMSA				
<b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Atual_&gt; Tabela</b> AC	<b>Nível</b> 01	<b>Ref.</b> 06	<b>A Partir de _&gt;</b> 01/01/2008	<b>Tabela</b> AC	<b>Nível</b> 03	<b>Refe.</b> 06

Art. 2º – Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 15/05/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º – A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando excluída a servidora da Portaria Nº 32.240/2008.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas